



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

RESOLUÇÃO CRMV -GO nº 481, de 16 de julho de 2013 .

Dispõe sobre a criação do cargo em comissão de Assessor Administrativo e define as atribuições do cargo.

O Plenário do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras "r" do artigo 4º do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

Considerando o teor da Resolução CFMV n.º 904, de 11 de maio de 2009, que dispõe sobre os empregos em comissão e as funções de confiança no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs e dá outras providências;

Considerando as necessidades dos serviços da autarquia;

Considerando a Deliberação da 481ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar no Quadro de Pessoal da autarquia 01 (um) cargo em comissão, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal de 1988, de Assessor Administrativo, regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração do Presidente, com salário de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sem jornada fixa, desde que atenda às necessidades do cargo.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

Benedito Dias de Oliveira Filho
Méd.Vet. CRMV-GO 0438
Presidente

Ingrid Bueno Atayde
Méd. Vet. CRMV-GO 2738
Secretária Geral

